



LEI Nº 2.812/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 231.587,55 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0026.1.0016	MELHOR. E AMP. DA REDE ABAST AGUA - CONV			17.512.0026.1.0016	MELHOR. E AMP. DA REDE ABAST AGUA - CONV	
	002.002	TRANSF. VOLUN. UNIÃO - CONV.			002.002	TRANSF. VOLUN. UNIÃO - CONV.	
	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	112.587,50	438	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	112.587,50
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			23	SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL	
	17.512.0026.1.0016	MELHOR. E AMP. DA REDE ABAST AGUA - CONV			17.122.0002.1.0022	CONST. AMP. REF.E REAP. DE EDIFICAÇÕES	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC			001.006	RECURSO PRÓPRIO/SAAEC	
	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	119.000,05	609	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	119.000,05
Total							231.587,55

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de junho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594